



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este projeto pretende incluir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o evento Semana da África, a ser realizada na última semana de maio.

A África, enquanto berço da humanidade, carrega consigo a origem do mundo e das civilizações. Desde conhecimentos filosóficos à astrologia, matemática, química e tantos outros, muito do que o Ocidente vive na atualidade só é possível devido às descobertas, criações, manutenção, transmissões e desenvolvimento dos saberes dos seus povos e habitantes.

Em contrapartida, aqui em nosso país a escravidão perdeu por mais de 300 anos e tem consequências dramáticas e vergonhosas até hoje, principalmente para a população não branca. Nesse contexto, é bastante importante projetos como o evento Semana África-Brasil, pois valoriza a produção e as vivências da comunidade africana em nosso país, auxiliando, também, na superação do persistente racismo xenofóbico, fruto desses três séculos de verdadeiro crime contra a humanidade.

Segundo algumas estimativas, cerca de 25 milhões de pessoas africanas vivem fora de seu continente de origem. Neste aspecto, o Brasil ocupa lugar central, visto que não só metade da nossa população aqui é negra - e em partes de origem africana -, mas também temos o maior contingente populacional de pessoas negras fora da África. Segundo o último censo demográfico (2010), 47,5% da população brasileira foi classificada como branca, 43,4% como parda e 7,5% como preta.

A criação deste tipo de evento, portanto, visa à emancipação ou fortalecimento da relação da comunidade brasileira e africana. Em todas as suas edições, buscou-se a comunidade africana residente em Porto Alegre, nas suas mais diversas profissões, representações artísticas, culturais e de empreendedorismo para compor o comitê de elaboração dos encontros, bem como garantir seu protagonismo ao longo do evento. Isso se configura de fundamental importância, tanto para a visibilidade desses grupos, corpos e culturas como para sua inserção, acolhimento e reconhecimento social.

A presença de imigrantes africanos no sul do país, em especial Porto Alegre, é algo marcante e que suscita reflexões e desdobramentos sociais. Seja em função de intercâmbio cultural, acadêmico, artístico ou ainda de melhores condições de vida, a comunidade africana presentifica a cidade com sua diversidade, cultural e conhecimentos, proporcionando um encontro entre os diversos Brasis e Áfricas que confluem e transpassam pela geografia, arquitetura e espaços físicos e virtuais da cidade.

É na confluência entre o tradicional e o contemporâneo, da diversidade, das múltiplas linguagens e formas de comunicação, transmissão e promoção do conhecimento, arte, entretenimento e lazer que o projeto visa atingir o maior número de público possível, aquecer e fomentar a economia local da cidade e população em geral, envolvida nas ações e contextos de maneira direta ou indiretamente.

A “Semana da África”, evento que ocorre desde 2013 e está na 10ª edição, é uma ação de extensão que oferece atividades acadêmicas, culturais e educativas relativas aos povos africanos. Os temas centrais abordados, em edições anteriores, foram “saúde e saberes em contexto africano”, “fluxos transnacionais e africanidade”, “cosmologias africanas”, “produção e difusão de conhecimento sobre a África” etc. Tivemos como expoentes participantes dos eventos até aqui cidadãos brasileiros e africanos. Nomes como DJ Yu, Kanhanga e İdowú Akínrúfí, estão entre eles.

Portanto, este Projeto de Lei Legislativo que inclui no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre a Semana da África e dá outras providências. Objetiva-se celebrar a vida e colaborar com a prática da lei 10.639/03 sobre preparação sócio-histórica e cultural africana e diáspora negra que esse projeto vem à baila para ser realizado no período especificado. Será um convite anual para repensarmos nossas raízes e as potentes e atuais trocas culturais entre povos do continente-mãe e o Brasil.

### PROJETO DE LEI

**INCLUI O EVENTO SEMANA DA ÁFRICA NO ANEXO DE LEI Nº 10.904, DE 31 DE MAIO DE 2010 – CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE -, AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NA ÚLTIMA SEMANA DE MAIO.**

**Art. 1º** Fica incluído o evento Semana da África no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, a ser realizada na última semana de maio.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos, Vereador(a)**, em 12/04/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs



491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Gomes, Vereador(a)**, em 12/04/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0364158** e o código CRC **01577D59**.